



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 064/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da proposta de distribuição do recurso financeiro relativo aos valores da transferência fundo a fundo do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde, conforme orienta a Portaria nº 232/GM/MS, de 7 de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 333ª Reunião, 271ª (ordinária), realizada no dia 30.05.2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais.

Considerando a Portaria nº 124/GM/MS, de 24 de janeiro de 2022, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios Prioritários relativos ao incentivo de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais do Bloco de Manutenção das Ações e serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e seu anexo IV com os municípios prioritários do Amazonas: Benjamim Constant, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Parintins, Tabatinga e Tefé.

Considerando a Portaria nº 232/GM/MS, de 7 de fevereiro de 2022, que aprova os novos valores da transferência fundo a fundo do incentivo de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS/Hepatites Virais, amplia em 11,25% o recurso destinado ao Amazonas e sugere como condições para definição dos municípios prioritários: (i) os municípios sede de regiões de saúde; (ii) municípios de fronteira que apresente contexto de vulnerabilidade.

Considerando a Resolução CIB/AM nº 035/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a mudança da Gestão das ações de IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais para a Fundação de Vigilância de Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" – FVS-RCP.

Considerando a necessidade de ampliar o número de municípios contemplados com o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais, atendendo às condições supracitados na Portaria nº 232/GM/MS, de 7 de fevereiro de 2022.

Considerando o ranking do índice composto pelas taxas médias de incidência de Hepatite B e C, Sífilis em gestante e HIV/Aids em adultos nos municípios do Amazonas no período de 2017 a 2021, elaborado pela Diretoria Técnica da FVS-RCP.

Considerando a densidade populacional da capital Manaus; a carga das ISTs, em especial a Sífilis, do HIV/Aids, das Hepatites Virais, da coinfeção TB/HIV e a respectiva necessidade de

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

fortalecimento dos serviços e ações de vigilância à saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus.

Considerando a necessidade de dar continuidade e/ou de execução das ações previstas no planejamento estratégico aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde através da Resolução CES/AM 021/2021 de 29 de junho de 2021, para a devida implementação da Política Nacional de IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais no Amazonas.

Considerando a importância de gestão centralizada dos recursos destinado ao apoio às ações das Organizações da Sociedade Civil, das Casas de Apoio às Pessoas Vivendo com HIV e às Crianças Expostas ao HIV, e fundamentalmente para fortalecimento e implementação das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais nos demais municípios do interior do Amazonas, sendo esta gestão responsabilidade da Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto", a partir da Resolução CIB/AM nº 035/2022.

Considerando o Processo Nº 01.02.017306. 002206/2022 - 44 – SIGED, que trata sobre a aprovação da proposta de distribuição do recurso financeiro relativo aos valores da transferência fundo a fundo do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde;

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação:

- (I) Que os municípios sedes de regionais: Humaitá, Eirunepé e Lábrea sejam incluídos no grupo de municípios prioritários para recebimento do incentivo de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais, elencados no Anexo IV da Portaria nº 124/GM/MS, de 24 de janeiro de 2022;
- (II) Que em relação ao valor do incentivo destinado à Secretaria Municipal de Manaus-AM fica acrescido em 11,25%;
- (III) Que o novo valor do incentivo ao Amazonas, conforme Portaria nº 232/GM/MS, de 7 de fevereiro de 2022, sejam distribuídos da seguinte forma entre as Secretarias de Saúde dos municípios prioritários e à FVS-RCP:

Municípios	Valor (R\$)
Manaus	R\$ 704.134,03
Manacapuru	R\$ 100.000,00
Tabatinga	R\$ 150.000,00
Itacoatiara	R\$ 100.000,00
Tefé	R\$ 100.000,00



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Parintins	R\$ 130.000,00
Benjamin Constant	R\$ 100.000,00
Humaitá	R\$ 100.000,00
Eirunepé	R\$ 100.000,00
Lábrea	R\$ 100.000,00
SES-Amazonas/FVS-RCP	R\$ 1.515.865,97
Total	R\$ 3.200.000,00

- (IV) Que do montante distribuído à FVS-RCP sejam destinados os recursos para apoio às ações das Organizações da Sociedade Civil e Casas de Apoio às Crianças Expostas ao HIV e às Pessoas Vivendo com HIV/Aids (Casa VHIDA e Casa Frei Mário Monacelli), a serem pactuados em Programação Anual de Saúde com ampla participação dessas instituições, ressaltando-se que a não utilização desses recursos por parte dessas instituições não incorre em criação de superávit para as mesmas; e,
- (V) Que os municípios prioritários selecionados bem como as instituições a serem beneficiadas, protocolem na FVS-RCP em até 60 (sessenta dias) após a data de publicação pelo Ministério da Saúde da Portaria de repasse do incentivo, plano de aplicação do recurso para fins de monitoramento e avaliação anual de sua execução, bem como da manutenção do recebimento no exercício subsequente.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de maio de 2022.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdúl Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 064/2022 datada de 30 de maio de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



AMAZONAS

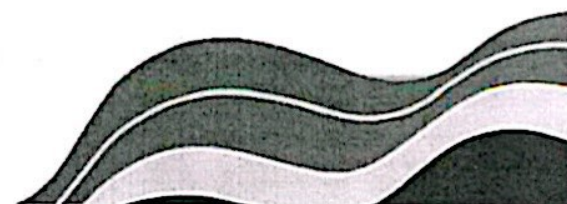
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

Rank do índice composto pelas taxas médias de incidência de Hepatites B e C, Sífilis em Gestante e HIV/Aids em adultos no período de 2017 a 2021, segundo o município de residência do Amazonas										
Municípios	HEP . B	Score Hep. B	HE P. C	Score Hep. C	Sífilis em Gestante	Score Sífilis em Gestante	HIV/AIDS	Score HIV/AIDS	SCORE TOTAL	Rank
Iranduba	13,2	3	9,2	4	13,4	4	30,7	4	23	1
Japurá	16,7	3	11,4	4	6,0	4	30,1	4	23	2
Manaus*	12,6	3	8,7	4	30,1	4	53,5	4	23	3
Manacapuru*	22,0	4	4,5	4	8,8	3	18,6	4	22	4
Coari	30,0	4	9,7	4	13,9	4	9,4	3	22	5
Rio Preto da Eva	9,1	2	6,1	4	19,3	4	18,3	4	22	6
Tabatinga*	14,0	3	3,1	3	13,6	4	19,7	4	22	7
Itacoatiara*	15,7	3	8,7	4	9,0	3	26,9	4	21	8
Presidente Figueiredo	15,5	3	6,7	4	13,8	3	17,7	4	21	9
Tefé*	30,0	4	2,0	3	6,9	3	18,4	4	21	10
Careiro	10,6	3	4,8	4	14,9	3	15,7	4	21	11
Carauari	61,0	4	3,6	4	12,8	4	5,6	2	20	12
Jutaí	103,6	4	5,5	4	7,7	4	8,4	2	20	13
Anori	20,3	3	3,0	3	24,1	4	11,3	3	20	14
Nova Olinda do Norte	6,0	2	1,6	2	15,3	4	18,6	4	20	15
Parintins*	2,3	1	2,6	3	14,4	4	19,6	4	20	16
Benjamin Constant**	15,8	3	0,9	2	8,3	3	16,2	4	19	17
Humaitá*	9,9	2	2,6	3	14,3	4	15,4	3	19	18
Eirunepé*	64,7	4	1,7	3	10,7	3	7,8	2	17	19
Envira	39,0	4	1,9	3	24,9	4	2,9	1	17	20
Novo Airão	5,2	2	3,0	3	12,5	3	15,1	3	17	21

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



Scanned with CamScanner



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Rank do Índice composto pelas taxas médias de incidência de Hepatites B e C, Sífilis em Gestante e HIV/Aids em adultos no período de 2017 a 2021, segundo o município de residência do Amazonas										
Borba	2,4	1	1,0	2	10,0	3	15,9	4	17	22
São Gabriel da Cachoeira	41,1	4	3,5	4	3,5	2	4,8	2	16	23
Guajará	51,7	4	3,6	4	9,5	3	2,4	1	16	24
Maués	4,7	2	4,1	4	5,2	2	12,1	3	16	25
Lábrea*	12,3	3	2,2	3	12,3	3	3,5	2	16	26
Tapauá	46,5	4	2,3	3	4,6	2	8,2	2	15	27
Anamá	20,5	3	1,5	2	15,6	4	1,4	1	15	28
Pauini	30,0	4	0,0	1	23,3	4	0,0	1	15	29
Itapiranga	4,4	2	0,0	1	6,8	2	19,6	4	15	30
Maraã	9,9	2	0,0	1	10,3	3	8,8	3	15	31
Uarini	16,3	3	3,0	3	2,7	1	11,7	3	14	32
Codajás	27,0	4	1,4	2	9,3	2	3,5	2	14	33
Autazes	7,7	2	1,0	2	6,9	2	12,0	3	14	34
Atalaia do Norte	46,6	4	2,0	3	2,8	1	5,9	2	13	35
Santa Isabel do Rio Negro	12,4	3	3,4	4	8,2	2	0,0	1	13	36
Fonte Boa	44,5	4	0,0	1	0,3	1	11,5	3	13	37
Amaturá	26,2	4	0,0	1	3,8	1	10,3	3	13	38
Santo Antônio do Içá	17,7	3	0,9	2	4,1	2	3,8	2	13	39
Manicoré	3,3	1	1,1	2	9,4	3	3,9	2	13	40
Silves	4,4	2	6,6	4	4,4	1	4,4	2	12	41
Barreirinha	2,5	1	1,9	3	4,2	2	8,1	2	12	42
Beruri	10,1	2	1,0	2	6,1	3	3,1	1	12	43
Boa Vista do Ramos	2,2	1	0,0	1	7,7	2	12,3	3	12	44
Canutama	7,8	2	2,6	3	11,0	2	1,3	1	11	45
Apuí	3,6	1	0,9	2	4,8	1	9,9	3	11	46
São Sebastião do										

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



AMAZONAS

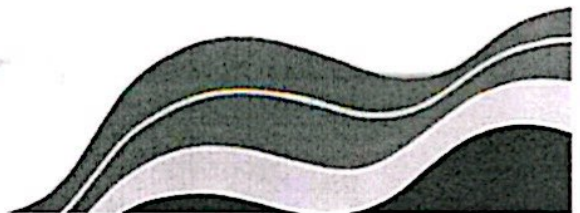
GOVERNO DO ESTADO

Uatumã	1,5	1	1,4	2	6,9	2	6,8	2	11	47
Urucurituba	6,0	2	0,0	1	14,1	3	3,3	1	11	48
Novo Aripuanã	4,0	1	0,8	2	13,2	3	1,5	1	11	49
Tonantins	18,1	3	0,0	1	2,8	1	8,5	2	10	50
Boca do Acre	6,4	2	0,6	2	4,6	2	1,8	1	10	51
Manaquiri	2,5	1	3,2	3	11,3	2	2,5	1	10	52
Nhamundá	0,0	1	0,0	1	1,8	1	11,4	3	10	53
Urucará	2,5	1	0,0	1	1,9	1	11,2	3	10	54
Caapiranga	1,5	1	0,0	1	4,0	1	13,6	3	10	55
São Paulo de Olivença	4,1	1	0,0	1	4,0	2	5,6	2	10	56
Careiro da Várzea	4,7	2	0,0	1	11,3	1	7,2	2	9	57
Rank do índice composto pelas taxas médias de incidência de Hepatites B e C, Sífilis em Gestante e HIV/Aids em adultos no período de 2017 a 2021, segundo o município de residência do Amazonas										
Juruá	19,5	3	0,0	1	1,7	1	0,0	1	8	58
Alvarães	3,8	1	0,0	1	6,7	2	1,2	1	8	59
Barcelos	4,4	2	0,0	1	2,6	1	2,9	1	7	60
Itamarati	7,6	2	0,0	1	2,5	1	0,0	1	7	61
Ipixuna	3,4	1	0,0	1	2,1	1	0,0	1	6	62

	CRITÉRIOS 2022
PROPOSTA DE PACTUAÇÃO PARA 2022	PORTARIAS Nº 3.276, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e Nº 232, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022
	§ 1º Para definição dos valores do incentivo financeiro de custeio a serem distribuídos entre a Secretaria de Saúde do Estado e as Secretarias de Saúde dos Municípios prioritários, a CIB poderá observar as seguintes condições: 1. Os municípios sede de regiões de saúde são prioritários, tendo em vista sua posição de referência e contrarreferência para os municípios que se encontram em seu entorno; e 2. Avaliar a inclusão de municípios de fronteiras, caso apresentem contextos de vulnerabilidade.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





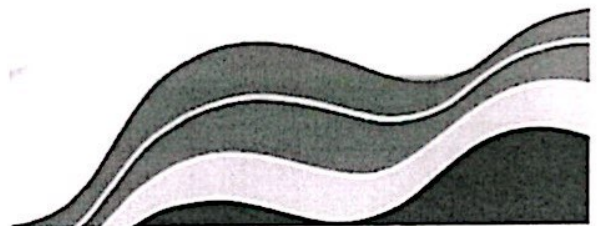
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Rank	Municípios	SCORE TOTAL Valor (R\$)	Município- Sede de Regional de Saúde	Carga das doenças (Score total 16 a 23)	Município de fronteira internacional em contexto de vulnerabilidade
1	3	Manaus 23 R\$	X	X	
2	4	Manacapuru 704.134,03	X	X	
3	7	Tabatinga 22 R\$	X	X	X
4	8	Itacoatiara 100.000,00	X	X	
5	10	Tefé 21 22 R\$	X	X	
6	16	Parintins 20 150.000,00	X	X	
7	17	Benjamin Constant 21 R\$	X	X	
		100.000,00		X	X
		R\$ 100.000,00			
		R\$ 130.000,00			
		19 R\$			
		100.000,00			
	8	18 R\$	X	X	
		Humaitá 100.000,00			
	9	19 R\$	X	X	
		100.000,00			
	17	Eirunepé R\$	X	X	
		100.000,00			
	10	26 Lábrea			
		16			
TOTAL R\$					
2022	3.200.000,00	100,0%	266.666,67		

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



Scanned with CamScanner